Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 3841, DE 14 DE DEZEMBRO 2021

Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Petrônio Aparecido Chaves Antunes.

Data de Criação
14/12/2021

Data de Publicação
23/12/2021

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13191-A, de 23/12/2021

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Título de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado José Luis

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 3.841, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Petrônio Aparecido Chaves Antunes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Petrônio Aparecido Chaves Antunes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 14 de janeiro de 2022, 134º da República, 119º do Tratado de Petrópolis e 60º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre